



Angola

National Overview
2016 by MISA Regional
Secretariat

English/Portuguese

The year 2016 was no different from any other year when it comes to the themes that dominated the agenda – but the intensity certainly was a few notches up. Angolans saw in the new year suffering from major hangovers from the previous year – the unfinished business that seems to be the staple, with key developments dragging on, over years before a resolution emerges. Chief among these was the on-off debate over the succession of President José Eduardo dos Santos, the equally on-off trial against journalists doing their job, in specific Rafael Marques, and last but not least the on-off-on-off regulation of the media sector, left hanging in abeyance since the enactment of the Press Law in 2006.

Habemus presidentum?

Uncertainty over the eventual exit from politics of the 74-year old President Dos Santos continues, despite overwhelming ‘evidence’ that now it is a done deal. With legislative elections scheduled to be held in Angola on August 23 of this year, it would appear that Dos Santos will indeed finally hand over power after almost four decades in power. In terms of the new constitution of 2010, the country ceased to have presidential elections, opting for the party-list proportional representation system, with the number one candidate of the winning party automatically becoming president. The change offered a surgical solution to the irksome debate around Dos Santos’s tenure, limited to two five-year terms under the 1975 and 1992 constitutions, both of which failed to provide a clear answer on when Dos Santos’s presidency actually started,

given that the second round of presidential elections against UNITA leader Jonas Savimbi never took place. Likewise, there was no clarity on whether or not Dos Santos had served his two terms, as the country was in and out of war, making it impossible to hold elections.

There is good reason for the uncertainty to persist. News of Dos Santos’s departure have over the years been emblazoned on front-pages on a number of occasions. In 2016, these pencilled a see-saw of contradicting developments, starting with an announcement in March that Dos Santos was grooming one of his children to take over the reins. The news gained momentum when also in March, it was announced that Dos Santos would leave office in 2018. However, this puzzled analysts, as elections were scheduled for 2017, which begged the question of how Dos Santos would stay on as president and then hand over to a stand-in candidate. In June Dos Santos announced that he was contesting the July elections for the presidency of the MPLA. With no other contender, Dos Santos was unanimously elected, being endorsed by the party in August.

The debate culminated with the news in December that a successor to President Dos Santos had been identified in the person of João Lourenço. However, at no point was it made clear that Dos Santos was out of the picture, with the final list still subject to adjustments as it moved along a number of steps in the approval process in the party’s political bureau and central committee between January and February of 2017. For much of the recent past, Deputy President Manuel Vicente had been widely expected to fill Dos Santos’s shoes when the time came, but the once pivotal party stalwart has since not only been overshadowed, but also implicated in investigations in Portugal into shady dealings involving

Angolan and Portuguese citizens. His name now appears at Number 24 on the party list.

Also telling, is the initial appearance for the first time on the party's electoral list of two of Dos Santos's lesser known children, José Filomeno 'Zenu' Dos Santos and Welwistchia 'Tchizé' dos Santos. However, as more information on the composition of the list emerged, Filomeno Dos Santos's name was no longer on the list. Filomeno Dos Santos has been head of FSDEA, Angola's sovereign fund since 2013. The first lady, Ana Paula dos Santos, is on the list, at Number 17. Meanwhile, in April Dos Santos fired the entire board of the state oil company, Sonangol, then appointed his daughter Isabel dos Santos as chief executive of the company, a move that was widely criticised by Angolan society.

However, two 'small details' that seem to have escaped most observers is that what has been communicated to the media is that Dos Santos will "retire from active political life", with no clarity on what that would mean in real terms; and the fact that until December it was reported by a number of reliable sources that Dos Santos was still on the party's election list, occupying the 3rd position, behind heir apparent, João Lourenço and Bornito de Sousa, touted for the position of vice-president. By contrast, what has been widely commented on, is the fact that on the various occasions when Dos Santos has spoken throughout this process, not once has he said a word about his departure, nor about João Lourenço replacing him. Not to be omitted from any scenario though, if the fact that the 74-year-old president's health will also be a factor in his decision to retire from public life.

Elections scheduled for August will be under the indirect control of the Num-

ber 2 on the list, Bornito de Sousa, as present Minister of Territorial Administration, which is the ministry responsible for the National Electoral Commission. Opposition parties have voiced their objection, asking for his removal. Queried about the independence of the electoral body and his personal conflict of interests, Bornito de Sousa said that constitutionally and legally there was no incompatibility. He assured that the process was transparent enough, without any human intervention.

Panama Papers

The Angolan Sovereign Fund was caught in the fine mesh of the worldwide investigations that followed the revelations contained in the information leak known as the Panama Papers. The International Consortium of Investigative Journalists linked FSDEA to a number of key figures in Angola, Germany, Switzerland and Russia, all mentioned in the Panama Papers. Investigations uncovered a link between an American oil company and several powerful politicians in Angola. According to the leaked documents, approximately fifteen shell companies funnelled money through UBS bank accounts. Oil Minister Botelho de Vasconcelos was cited in the papers, but human rights campaigner and journalist Rafael Marques believes that there are more, "including Vice President Manuel Vicente". In March, FSDEA said in an internal report that USD 486 million had disappeared from the fund, an amount roughly equivalent to 10% of its capital. However, this information was made public only in September. A number of investigative reports have linked the Fund to shady deals involving companies linked to FSDEA head Filomeno Dos Santos and associates, chief among these, Banco Kwanza Invest, founded by Filomeno Dos Santos himself. FSDEA denied any wrongdoing

and said that its accounts were audited by Deloitte & Touche, with regular reports to the National Treasury Directorate and the Auditor-General's Office.

Repressing Law

After more than a decade in limbo, Angola in November of 2016 finally promulgated a number of pieces of legislation contemplated in the Press Law of 2006. The Press Law itself has been updated to ensure compatibility with the new constitution (2010). The new text was penned by none other than President Eduardo Dos Santos himself. Besides a new version of the Press Law, the sudden impetus came with a new addition, the creation of the Entidade Reguladora da Comunicação Social Angolana (ERCA) – the new body now responsible for media regulation, replacing the Conselho Nacional de Comunicação Social. ERCA – to be created in terms of the ERCA Law – will in essence be the final arbiter over most aspects of the media, especially the practice of journalism. MISA-Angola expressed concern at the composition of the 13-member body, to be made up of 11 representatives of political parties and 2 from among media professionals. Under the guise of offering professional assistance to media organisations to ensure they are in compliance with laws and regulations, ERCA will “organise and maintain a database on behalf of media organisations and companies subject to ERCA supervision, to permit assessment of their compliance with the law”. ERCA will have the power to “enforce compliance with professional journalistic ethics and standards”; “enforce compliance with any applicable laws, regulations and technical requirements within the scope of its competence”; and “verify compliance by radio and television operators with both the generic and specific aims and conditions of their respective char-

ters and activities”. Furthermore, ERCA will have the right to investigate, and adjudicate complaints about potential or actual “transgression of the legal or regulatory norms” not just from “interested parties” but also “on its own initiative”. It bears reminding that this is a body that will be governed by political parties, in a composition that mirrors national political strength, in other words, with a majority of MPLA members.

“Licensing

requirements are inconsistent with international law on freedom of information. The issue is not what Article 19 says; the issue is its enforceability and the use of international law as a tool of litigation in support of prosecuted journalists when you are arguing in domestic courts” – Enrique Armijo, media lawyer, Washington, USA

The Press Law of 2006 provided for a number of subsidiary statutes and decrees to govern the media. These have now been enacted as laws in own right. Chief among these are the Law on the Exercise of the Activity of Television Broadcasting, Law on the Exercise of the Activity of Radio Broadcasting, the Law on the Statute of the Journalist and – most importantly – the “Carteira de Jornalista”, the licence to practice journalism. In the event of any journalist found working without being licenced, the employing media house can be punished with a fine equivalent to ten median public service salaries. The fine triples in the case of a repeat violation. The new law also makes it illegal for journalists to work as public relations professionals, a common practice in Luanda, often with conflicting interests. In terms of the new Press Law, journalists can face disciplinary, civil and criminal sanctions, with fines of between USD 600 and USD 120,000 if found guilty of violating the law. The new law even criminalises the publication of images, such as cartoons, that can be deemed “offensive to individuals”. Once the new set of laws comes into effect, media practitioners will have 90 days in which to comply. MISA-Angola expressed its displeasure at the fact that the new law empowers the Communications Minister to stop any broadcasting without any contestation mechanism or review process. Another issue that has raised eyebrows is the hefty amount of USD 210,000 required to start a new agency.

Oddly enough, in a region where media freedom organisations have been fighting to remove all obstacles to freedom of expression and freedom of the press, in Angola key people among journalists are actually in favour of licencing journalists, as they see in it the means to raise profession standards. Among those are the Sindicato dos Jornalistas,

the journalists’ professional union. On previous occasions sections of Angolan journalists have defended state regulation of the media, pointing to Portugal as an example where it works well, with all the elements that the new swathe of laws seeks to implement, including minimum tertiary education levels (possibly a “licenciatura” [Master’s Degree]) to be allowed to practice journalism. At its 4th Congress held in September, the Sindicato voted to focus its efforts on ensuring the approval of Journalists’ Statute, and the creation of Licencing and Ethics Commission. The Sindicato bemoans the fact that after 35 years of independence, Angolan journalists do not have a professional licencing regimen. By contrast, MISA-Angola has decried the creation of ERCA. A veteran Angolan journalist expressed the view that journalists should pressure the government to enact the full range of media legislation. He accused politicians of pointing fingers at the work of journalists, while they are the ones who are hindering the implementation of media regulation. At the time of the approval of the bill in general terms in August, opposition members voted against, citing a number of violations of precepts in the constitution, which they labelled setbacks to rights and freedoms guaranteed in the Constitution. They also argued that it had been drafted without any involvement from journalists. However, the Sindicato expressed its satisfaction with the openness to dialogue and with the way their concerns had been taken on board. However, it said it was against criminal liability, which it believed was designed to intimidate journalists. It further said that the bill contained provisions that were at odds with the constitution. The MPLA maintains that the text is a compromise to ensure the realisation of citizens’ rights, freedoms and guarantees.

It is important not to confuse ‘licenc-

ing' of journalists with 'accreditation' of journalists. Renowned international freedom of expression expert Toby Mendel put it this way: "licensing of journalists is understood to mean a system whereby individuals are required to apply to an external authority for permission to practice journalism, which permission may be refused or revoked. In some countries, the law places certain minimum conditions on who may practice journalism, such as minimum age or training criteria, or citizenship requirements. Formally, this is not licensing as it does not involve the possibility of permission to practice journalism being refused or revoked. However, where the conditions go beyond the purely technical, for example by removing the right to practice journalism upon conviction for criminal defamation, this system starts to reflect some of the key problems associated with licensing. Accreditation, on the other hand, is quite different from licensing, although the two are sometimes confused. Accreditation involves the granting of special privileges, most commonly access to restricted areas such as legislatures and courts, to journalists on the basis that they will inform the wider public about these proceedings".

"Licensing requirements are inconsistent with international law on freedom of information", said Enrique Armijo, a media lawyer with the Covington & Burling law firm in Washington, D.C. "The issue is not what Article 19 says; the issue is its enforceability and the use of international law as a tool of litigation in support of prosecuted journalists when you are arguing in domestic courts." Already as far back as 1985 the Inter-American Court of Human Rights (IACHR) stated that compulsory licensing of journalists was incompatible with freedom of expression. William Bird of Media Monitoring Africa equated the in-

roduction of licensing of journalists to a democracy taking two steps backwards.

Also within the wide scope of ERCA, a draft law on the Protection of Networks and Information Technology Systems was also approved in August. Post and Telecommunications Minister José Carvalho da Rocha said the Bill was a response to African Union guidelines on cyber security. It is still too soon to assess the full impact of the law. However, it can be said that a few years back when Angola first planned to introduce legislation on cyber-crimes, it rated fairly high in a study on internet freedom. It now remains to be seen how it will fare once this law is fully applied.

Dependence, mightier than the word

In April, the Angolan government announced that it would hold weekly briefings with journalists in Luanda to overcome what it termed "the deficit in information about the government". The meetings will involve ministers and other members of the Government. The director of the Government Office for the Revitalisation and Execution of Institutional Communication and Marketing (GRECIMA), operating from within the Presidency, explained that the objective was to foster a "more professional" relationship with journalists, who routinely complained about limitations in accessing government sources and data. The Portuguese news agency, Lusa, reported in January that corporate and media communication of all Angolan ministries and provincial governments would be coordinated by the Office of Institutional Communication and Press (GCII), created by presidential decree in December 2015. Besides consolidating the communications function, the GCII office will incorporate the professionals in the service of the press offices of the

various ministerial agencies and departments, putting an end to the practice of journalists working as press officers for government bodies, now against the law. Employees in the service of the GCII are “strictly forbidden from practicing journalism, working as freelancers, analysts, or experts on specific subjects, and may not take part in any debate and processing of journalistic material” reads the decree, signed by President Dos Santos. The decree says further that the GCII will support ministry departments and provincial governments in the areas of institutional communication and the press and in the drafting of communication plans “in line with the strategic directives issued by the Ministry of Social Communication and GRECIMA”. Presenting “crisis management plans”, drafting speeches and messages for the members of their respective bodies, organising institutional events or developing publicity campaigns, are among others, the responsibility of the new GCII, supervised by the Ministry of Social Communication and overseen by GRECIMA.

Angola 2016 violations & victories



3 May

In a snap poll conducted among journalists working for State media, on May 3, on the occasion of the commemoration of World Press Freedom Day, most of the participants were of the opinion that there is press freedom in Angola. The picture is quite different among journalists in the private media, who, in April, were accused by the state-owned Jornal de Angola, of being mouthpieces of the opposition.



18 January

A report on the media situation in Angola would be incomplete without mentioning activist, human rights campaigner and journalist Rafael Marques de Morais, arguably the Angolan government's long-time nemesis. Rafael Marques lodged a criminal complaint in court against the Governor of Cuanza Sul Province, General Eusébio de Brito Teixeira, for seizing land and then giving it to a company owned by himself. According to the submission delivered to the Office of the Attorney-General, General Brito Teixeira even wrote a petition to the governor of Cuanza Sul Province – that is, to himself – to request the legal rights to land for the construction of a condominium.



8 February

In February, human rights and pro-democracy activist, Manuel Chivonde Nito Alves was charged with contempt of Court and subjected to a summary trial, at the trial against the 17 Angolan activists, dubbed the “Angola 17”. The trial reconvened on 8 February and the father of activist Manuel

Chivonde Nito Alves was one of the witnesses. During his cross-examination, Nito felt his father was being intimidated by the line of questioning of the prosecutor. He then said out loud “I’m not afraid of losing my life. This trial is a charade”. The utterance prompted the Public Prosecutor to request that Nito be charged with contempt of Court. The judge then stopped the hearing against the 17 activists, suspended the trial for the day and opened new proceedings against Nito on the same day. He was sentenced to six months in prison and asked to pay a fine on 8 February, serving his sentence at Viana Prison.



28 March

The same words were said in court on 28 March by another young activist, Francisco Mapanda (also known as Dago Nível Intelecto). He too was found guilty of contempt of court and sentenced to eight months in prison. On 5 July, the Constitutional Court ruled on appeal that the trial had violated some of his constitutional rights and ordered his release. He was released on 21 November, seven days earlier than scheduled.



28 March

The “Angola 17” were convicted of “preparatory acts of rebellion” and “criminal conspiracy”. They were sentenced to prison terms ranging from two years and three months to eight and a half years, fined 50,000 kwanzas (US\$300) for court costs and jailed. Fifteen of them were arrested in June 2015 in Luanda, after organising a reading of an adaptation of American academic Gene Sharp's 1993 book, “From Dictatorship to

Democracy: A Conceptual Framework for Liberation". The book's cover describes it as "a blueprint for nonviolent resistance to repressive regimes". Two more people were arrested later. Among the 17 were rapper Luaty Beirão, writer Domingos da Cruz and Nito Alves, who had already had a brush with the system two years earlier for printing 20 T-shirts with political slogans. They were accused of acts of rebellion, planning mass civil disobedience in the capital and producing fake passports, among other charges. They were formally charged on 16 September 2015 with preparing a "rebellion and a coup attempt" against the president. Amnesty International described their detention as a "travesty of justice". Beirão and several others went on hunger strike to protest his detention, with Beirão maintaining his hunger strike for 36 days. Luaty Beirão was given a five-and-a-half year sentence for "rebellion against the president of the republic, criminal association and falsifying documents". Activist Domingos da Cruz, singled-out as the group's 'leader', was given an eight-and-a-half year sentence for rebellion and for criminal association. Charges of preparing a coup against the president were dropped.

Immediately after the convictions, the activists' lawyers lodged two appeals – one before the Supreme Court and the other before the Constitutional Court. They also lodged a writ for habeas corpus, which was heard by the Supreme Court on 29 June. The Court ordered the conditional release of the 17 activists pending a final decision on their case.

20 July

On 20 July, the National Assembly approved an amnesty law relating to crimes committed up to 11

November 2015, including those related to the "Angola 17" case. Some of the 17 stated that as they had committed no crime, they did not want to be granted amnesty. Two youth activists were punished for criticising proceedings during the trial.

13 March

Amnesty International Portugal delivered a human rights petition to the Angolan embassy in Lisbon, demanding that authorities guarantee a fair trial to Angolan activist and journalist Rafael Marques de Morais. In May 2015, Marques was sentenced to six year in prison, suspended for two years, for libel affecting 12 people, including generals in the Angolan armed forces, in his book *Blood Diamonds: Corruption and Torture in Angola*. Marques alleged that they, and directors of the Cuango Mining Company were responsible for killings, torture and land grabs in the country's diamond fields. "We want the Angolan government to begin respecting, or at least show they respect human rights. We want this visibility to show respect for human rights", said Amnesty International Portugal president Susana Gaspar. Nearly 40,000 people signed the Amnesty petition on behalf of Marques. Since his first brush with the law in 1999, Rafael Marques has faced a barrage of court cases against him, most on charges of defamation, arising from exposés of incidents of corruption and related, involving senior government figures.

8 November

Amnesty International Secretary-General Salil Shetty declared in November that the organisation was extremely concerned with press freedom and the situation of journalists in Angola, Mozambique and Equatorial Guinea.





Shetty said Amnesty was keeping a close eye on Angola, specifically in respect of pressure being applied on journalists. He added that the organisation's new office in Johannesburg was monitoring the situation.



December 27

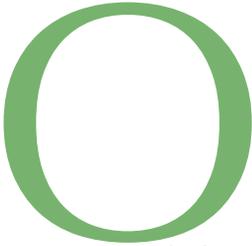
Rafael Marques de Morais, who runs the anti-corruption website Maka Angola, and Mariano Brás, of the weekly, *O Crime*, were charged with “crimen injuria,” which is similar to insult laws, the journalists told CPJ. Marques de Morais told CPJ that a prosecutor questioned him for three hours on December 27 before charging him with crimen injuria over an article he wrote and published on Maka Angola in October. The article alleged wrongdoing by Angola’s attorney general, João Maria de Sousa, in his purchase of state-owned land. A summons was issued for him to present himself at the Interior Ministry’s Criminal Investigation Services for interrogation about an alleged “insult” against the country’s Attorney General. The “insult”, an alleged slander, related to the publication of evidence showing that business dealings by General João Maria Moreira de Sousa, Angola’s Attorney General, were contravening both the constitution and the law. Brás, who republished the article in his paper, told CPJ he was questioned for three hours the following day, before being charged with the same crime. Brás said he was questioned about the veracity of the report in his paper and for details about who owned the publication.



18 July



On a more upbeat note, Teresa Fuquiadi of *Jornal Nova Gazeta* was a finalist in the CNN MultiChoice African Journalist Awards, which saw a record number of applicants, 1637, from 38 countries.



O ano 2016 não foi diferente de qualquer ano no que diz respeito a temas que dominaram dia-a-dia – mas certamente foi bem mais intenso. Os angolanos deram as boas vindas ao novo ano com fortes ressacas do ano anterior – tudo aquilo que ficou por concluir, como já é de costume, com grandes questões que se arrastam por anos antes de aparecer uma solução. Destacam-se entre estes, o debate ora sim, ora não, sobre a sucessão do Presidente José Eduardo dos Santos, processos igualmente ora sim, ora não, contra jornalistas por fazerem o seu trabalho, em específico, Rafael Marques, e por último, mas não menos importante, a regulação ora sim ora não, ora sim, ora não, da comunicação social, que continua pendente desde a promulgação da Lei de Imprensa em 2006.

Habemus presidentum?

A incerteza sobre a eventual saída da política do presidente Dos Santos, de 74 anos, persiste, apesar da ‘evidência’ esmagadora de que agora é a sério. Com as eleições legislativas programadas para o dia 23 de Agosto do corrente ano, parece que Dos Santos finalmente entregará o poder depois de quase quatro décadas. Em termos da nova constituição de 2010, o país deixou de ter eleições presidenciais, optando pelo sistema de representação proporcional por listas partidárias, com o candidato número um do partido vencedor automaticamente conduzido à presidência. A mudança ofereceu uma solução cirúrgica ao debate incomodativo em torno do mandato de Dos Santos, limitado a dois mandatos de cinco anos de acordo

com as constituições 1975 e 1992, que não elucidavam de forma cabal quando a presidência de Dos Santos realmente começou, visto que a segunda volta das eleições presidenciais contra o dirigente da UNITA Jonas Savimbi nunca teve lugar. Da mesma forma, não havia clareza sobre se ou não Dos Santos já tinha cumprido os seus dois mandatos, visto que o país passou por períodos de guerra e paz, tornando impossível realizar eleições.

Há uma boa razão para a incerteza persistir. A notícia da saída de Dos Santos ao longo dos anos já foi estampada na capa de jornais em várias ocasiões. Em 2016, estas traçaram um ora sim, ora não de desenvolvimentos contraditórios, começando com a notícia em Março que Dos Santos estava a preparar um dos filhos para assumir as rédeas. A notícia ganhou impulso quando também em Março, foi anunciado que Dos Santos deixaria o cargo em 2018. No entanto, esta notícia deixou analistas perplexos, visto que as eleições estavam agendadas para 2017, o que levantava a pergunta de como Dos Santos permaneceria presidente e, em seguida, entregaria o poder a um candidato substituto. Em Junho, Dos Santos anunciou que se candidataria à presidência do MPLA, que ocorreriam em Julho. Sem outro candidato, Dos Santos foi eleito por unanimidade, e confirmado pelo partido em Agosto.

O debate culminou com a notícia, em Dezembro, de que o sucessor do Presidente Dos Santos havia sido identificado na pessoa de João Lourenço. No entanto, em nenhum momento ficou claro que Dos Santos estava fora de cena, com a lista final ainda sujeita a ajustes, ainda por tramitar pelas várias etapas no processo de aprovação no Bureau Político e no Comité Central do partido entre Janeiro e Fevereiro de 2017. Por bastante tempo do passado recente, o

vice-presidente Manuel Vicente era visto como o sucessor de Dos Santos quando chegasse a hora, mas este foi não só perdeu a vantagem, como também se viu implicado em investigações em Portugal de actividades que envolvem cidadãos angolanos e portugueses. O seu nome aparece agora no número 24 na lista do partido.



“Os requisitos de licenciamento são incompatíveis com o direito internacional em matéria de liberdade de informação. A questão não é o que diz o Artigo 19; a questão é a sua aplicabilidade e a utilização do direito internacional como instrumento de litígio em defesa de jornalistas em processos julgados em tribunais a nível nacional” – Enrique Armijo, Washington, USA

É também notório pela primeira vez aparecerem na lista eleitoral do partido dois filhos menos conhecidos de José Dos Santos, José Filomeno “Zenu” dos Santos e Welwistchia “Tchizé” dos Santos. No entanto, à medida que mais informações sobre a composição da lista surgiram, o nome de Filomeno dos Santos deixou de constar da lista. Filomeno dos Santos é desde 2013 presidente do FSDEA, o fundo soberano de Angola. A primeira-dama, Ana Paula dos Santos, está na lista, no número 17. Enquanto isso, em Abril, Dos Santos demitiu todo o conselho da empresa estatal de petróleo, Sonangol, para em seguida nomear a filha Isabel dos Santos no cargo de presidente executiva da empresa, medida que foi amplamente criticada pela sociedade angolana.

No entanto, dois ‘pequenos detalhes’ que parecem ter escapado à maioria dos observadores são que, o que foi comunicado aos órgãos de comunicação é que Dos Santos “se retirará da vida política activa”, sem clareza sobre o que isto significaria em termos reais; e o facto de que até Dezembro de acordo com várias fontes confiáveis Dos Santos ainda estava na lista eleitoral do partido, ocupando a 3ª posição, atrás de João Lourenço e Bornito de Sousa. Em contrapartida, o que tem sido amplamente comentado, é o facto de que, nas várias ocasiões em que Dos Santos falou durante todo este processo, nem uma vez dizer uma única palavra sobre a sua partida, nem sobre a sua substituição por João Lourenço. Outro elemento que não pode ser omitido de qualquer cenário é o facto de que a saúde do presidente de 74 anos também será um factor na decisão da sua saída da vida pública.

As eleições agendadas para Agosto estarão sob o controlo indirecto do número 2 da lista, Bornito de Sousa, como actual Ministro da Administração Ter-

ritorial, que é o ministério responsável pela Comissão Nacional Eleitoral. Os partidos da oposição manifestaram a sua objecção, exigindo a sua remoção. Questionado sobre a independência do órgão eleitoral e conflito de interesses, Bornito de Sousa disse que constitucionalmente e juridicamente não havia incompatibilidade. Assegurou que o processo é suficientemente transparente, sem qualquer intervenção humana.

Documentos do Panamá

O Fundo Soberano Angolano foi apanhado na malha fina das investigações mundiais realizadas após as revelações contidas na fuga de informações conhecida como os Documentos do Panamá. O Consórcio Internacional de Jornalistas de Investigação ligou o FSDEA a uma série de figuras-chave em Angola, Alemanha, Suíça e Rússia, todas mencionadas nos Documentos do Panamá. Investigações revelaram uma ligação entre uma empresa petrolífera americana e vários políticos poderosos em Angola. De acordo com os documentos vazados, cerca de quinze empresas testa-de-ferro encaminharam fundos através de contas no banco UBS. O ministro do Petróleo Botelho de Vasconcelos foi citado nos jornais, mas o activista e jornalista de direitos humanos Rafael Marques acredita que há mais, “incluindo o vice-presidente Manuel Vicente”. Em Março, o FSDEA comunicou num relatório interno que US \$ 486 milhões tinham desaparecido do fundo, um montante aproximadamente equivalente a 10% dos activos. No entanto, esta informação só foi tornada pública em Setembro. Diversos relatórios de investigação ligaram o Fundo a acordos ocultos envolvendo empresas ligadas ao dirigente do FSDEA, Filomeno Dos Santos, e a outras entidades, entre estes o Banco Kwanza Invest, fundado

pelo próprio Filomeno Dos Santos. O FSDEA negou qualquer irregularidade e afirmou que as suas actividades são auditadas pela Deloitte & Touche, com relatórios regulares à Directoria do Tesouro Nacional e ao Tribunal de Contas.

O Prensar da Lei

Depois de mais de uma década na gaveta, Angola em Novembro de 2016 finalmente promulgou um conjunto de leis contempladas na Lei de Imprensa de 2006. A própria Lei de Imprensa foi actualizada para garantir a compatibilidade com a nova Constituição (2010). O novo texto é iniciativa de ninguém menos que o próprio Presidente Eduardo Dos Santos. Além de uma nova versão da Lei de Imprensa, o súbito impulso veio com um novo elemento, a criação da Entidade Reguladora da Comunicação Social Angolana (ERCA) – o novo órgão agora responsável pela regulação da comunicação social, substituindo o Conselho Nacional de Comunicação Social. A ERCA – a ser criada em conformidade com a Lei da ERCA – será essencialmente o árbitro final sobre a maioria dos aspectos da comunicação social, especialmente a profissão do jornalismo. O MISA-Angola manifestou preocupação com a composição do órgão de 13 membros, composto por 11 representantes de partidos políticos e 2 escolhidos entre profissionais de comunicação social. Sob o pretexto de oferecer assistência profissional às organizações de comunicação social para garantir a conformidade com as leis e regulamentos, a ERCA “organizará e manterá uma base de dados em nome das organizações e empresas de comunicação social sujeitas à supervisão da ERCA, para permitir a avaliação de sua conformidade com a lei”. A ERCA terá a atribuição de “zelar pelo cumprimento da ética e deontologia profissional dos jornalistas”; “fiscalizar o cumprimento

de quaisquer leis, regulamentos e requisitos técnicos aplicáveis no âmbito das suas atribuições”; e “verificar o cumprimento, pelos operadores de rádio e televisão, dos objectivos e condições genéricos e específicos estabelecidas nos respectivas alvarás”. Além disso, a ERCA terá competência para apreciar e decidir sobre “comportamentos susceptíveis de configurar violação de quaisquer normas legais e regulamentares”, não só mediante queixa dos “interessados”, mas também “por sua iniciativa própria”. Cabe recordar que se trata de um órgão que será governado por partidos políticos, numa composição que reflecte a força política nacional, ou seja, com uma maioria de integrantes que representam o MPLA.

A Lei de Imprensa de 2006 previa um conjunto de estatutos subsidiários e decretos para governar a comunicação social. Estes foram agora decretados como leis de direito próprio. A Lei do Exercício da Actividade de Televisão, a Lei sobre o Exercício da Actividade de Radiodifusão, a Lei do Estatuto do Jornalista e, sobretudo, a Carteira de Jornalista. No evento de qualquer jornalista em situação irregular, trabalhar sem carteira, o órgão a que pertence pode ser punido com uma multa equivalente a dez salários mínimos da função pública. A multa triplica no caso de reincidência. A nova lei também torna incompatível com a profissão de jornalismo o desempenho de funções por estes profissionais em relações públicas, assessoria, e afins, uma prática comum em Luanda, muitas vezes com interesses conflitantes. De acordo com a nova Lei de Imprensa, jornalistas podem ser punidos com sanções disciplinares, civis e criminais, com multas de US \$ 600 a US \$ 120 mil por violações da lei. A nova lei criminaliza também a publicação de imagens, como caricaturas, que podem ser consideradas ofensivas. Após a

entrada em vigor do novo conjunto de leis, os profissionais da comunicação social terão 90 dias para as necessárias adaptações. O MISA-Angola manifestou o seu desagrado pelo facto de que a nova lei atribuiu ao ministro das Comunicações poder para suspender qualquer transmissão televisiva sem qualquer mecanismo de contestação ou processo de revisão.

Curiosamente, numa região onde as organizações da liberdade de imprensa lutam para eliminar todos os obstáculos à liberdade de expressão e à liberdade de imprensa, em Angola existe quem entre os jornalistas é a favor da introdução da carteira de jornalista. Entre estes estão o Sindicato dos Jornalistas. Em ocasiões anteriores, secções de jornalistas angolanos defenderam a regulação estatal da comunicação social, apontando Portugal como um exemplo onde este sistema funciona bem, com todos os elementos que o novo pacote de leis pretende implementar, incluindo o requisito de formação a nível superior (possivelmente uma licenciatura) para poder exercer a profissão de jornalismo. No seu 4º Congresso, realizado em Setembro, o Sindicato resolveu empenhar-se no processo de aprovação do Estatuto do Jornalista e a criação da Comissão da Carteira e Ética. O Sindicato lamenta que depois de 35 anos de independência, os jornalistas angolanos não tenham um título profissional. Em contrapartida, o MISA-Angola criticou a criação da ERCA. Um decano do jornalismo angolano manifestou a opinião de que os jornalistas devem pressionar o governo a promulgar toda a gama de legislação da comunicação social. Este acusou os políticos de apontar o dedo para o trabalho dos jornalistas, enquanto são estes que impedem a implementação da regulação da comunicação social. No momento da aprovação da lei na generalidade, em Agosto, os membros da

oposição votaram contra, citando várias violações de preceitos da constituição, que consideram retrocessos no que diz respeito a direitos e liberdades garantidos na Constituição. Afirmaram também que o texto fora redigido sem qualquer envolvimento de jornalistas. No entanto, o Sindicato manifestou sua satisfação com a abertura ao diálogo e com a forma como as questões levantadas foram incorporadas. No entanto, declarou-se contra responsabilidade criminal, que é uma forma de intimidar os jornalistas. Disse ainda que o projecto de lei continha disposições contrárias à Constituição. O MPLA sustenta que o texto é um compromisso para garantir a realização dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

Cabe salientar que é importante não confundir o conceito de “licenciamento” de jornalistas com “acreditação” de jornalistas. O reconhecido especialista internacional em liberdade de expressão, Toby Mendel, afirma o seguinte: “O licenciamento de jornalistas é entendido como um sistema pelo qual indivíduos são obrigados a solicitar autorização externa para exercer o jornalismo, cuja autorização pode ser recusada ou revogada. Em alguns países, a lei estabelece certas condições mínimas sobre quem pode exercer o jornalismo, tais como idade mínima ou critérios de formação, ou requisitos de cidadania. Formalmente, isso não é licenciamento, pois não envolve a possibilidade de recusar ou revogar a autorização para exercer o jornalismo. No entanto, quando as condições ultrapassam o nível exclusivamente técnico, por exemplo, retirar o direito de praticar o jornalismo mediante condenação por difamação criminal, o sistema passa a reflectir alguns dos principais problemas associados ao licenciamento. Acreditação, por outro lado, é bastante diferente do licenciamento, embora os dois por vezes se

confundam. A acreditação envolve a concessão de privilégios especiais, mais comumente o acesso a áreas restritas, como legislaturas e tribunais, aos jornalistas com base na presunção de que estes vão informar o público mais amplo sobre estes procedimentos”.

“Os requisitos de licenciamento são incompatíveis com o direito internacional sobre a liberdade de informação”, afirma Enrique Armijo, especializado em direito da comunicação social dos Advogados Covington & Burling em Washington, D.C. “A questão não é o que diz o Artigo 19; a questão é a sua aplicabilidade e a utilização do direito internacional como instrumento de litígio em defesa de jornalistas em processos julgados em tribunais a nível nacional”. Já em 1985, o Tribunal Interamericano de Direitos Humanos declarou que o licenciamento de jornalistas era incompatível com a liberdade de expressão. William Bird da organização Media Monitoring África equiparou a introdução do licenciamento de jornalistas a uma democracia a dar dois passos para trás.

Ainda no âmbito abrangente da ERCA, foi também aprovado, em Agosto, um projecto de lei sobre a Protecção de Redes e Sistemas Informáticos. O Ministro das Telecomunicações e Tecnologias de Informação, José Carvalho da Rocha, disse que o projecto era uma resposta às directrizes da União Africana sobre segurança cibernética. Ainda é muito cedo para avaliar o impacto da lei, no entanto, pode-se dizer que há poucos anos, quando Angola primeiro deliberou introduzir legislação sobre crimes cibernéticos, o país obteve um bom resultado num estudo sobre liberdade na Internet. Resta agora esperar para ver o resultado após a aplicação plena desta lei.

O poder da palavra

Em Abril, o governo angolano anunciou que realizaria reuniões semanais com jornalistas em Luanda para superar o que denominou “o défice de informação sobre o executivo”. As reuniões envolverão ministros e outros membros do Governo. O director do Gabinete de Revitalização e Execução da Comunicação Institucional e Marketing (GRECIMA), sediado na Presidência, explicou que o objectivo é fomentar uma relação “mais profissional” com os jornalistas, que rotineiramente reclamavam das limitações de acesso a fontes e dados do executivo. A agência portuguesa Lusa informou, em Janeiro, que a comunicação institucional e de imprensa de todos os ministérios angolanos e governos provinciais seria coordenada pelo Gabinete de Comunicação Institucional e Imprensa (GCII), criado por decreto presidencial em Dezembro de 2015. Além de consolidar a função de comunicação, o GCII incorporará os profissionais ao serviço dos gabinetes de imprensa dos vários órgãos e departamentos ministeriais, pondo fim ao desempenho da actividade de assessoria por jornalistas, agora vedado pela lei. Aos funcionários ao serviço do GCII “é vedado em absoluto o exercício da profissão de jornalista, bem como actividade de ‘freelancer’, analista de programas, emissor particular de opiniões, colaboração ou participação como efectivo de qualquer debate e tratamento de matérias jornalísticas”, lê-se no decreto assinado pelo Presidente Dos Santos. O decreto diz ainda que o GCII apoiará ministérios e governos provinciais nas áreas de comunicação institucional e imprensa e na elaboração de planos de comunicação “em consonância com as directivas estratégicas emanadas pelo Ministério da Comunicação Social e o GRECIMA”. A apresentação de “planos de gestão de crises”,

a elaboração de discursos e mensagens para os titulares dos respectivos órgãos, a organização de eventos institucionais ou o desenvolvimento de campanhas de publicidade, entre outros, são responsabilidade do novo GCII, supervisionado pelo Ministério da Comunicação Social e supervisionado pelo GRECIMA.

Violações & vitórias em Angola em 2016



3 de Maio

A 3 de Maio, por ocasião da comemoração do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, num breve inquérito realizado entre jornalistas de órgãos estatais, a maioria dos participantes considerou que existe liberdade de imprensa em Angola. A situação é bastante diferente entre os jornalistas da imprensa privada, que em Abril foram acusados pelo Jornal de Angola de serem porta-vozes da oposição.



18 de Janeiro

Um relatório sobre a situação da comunicação social em Angola seria incompleto sem mencionar o activista, defensor dos direitos humanos e jornalista Rafael Marques de Morais, o inimigo de longa data do governo angolano. Rafael Marques apresentou uma queixa contra o governador da província de Cuanza Sul, general Eusébio de Brito Teixeira, por alegada expropriação e apropriação de terrenos que o próprio general Eusébio Brito atribuiu a uma empresa de que é sócio. De acordo com a participação criminal apresentada ao Ministério Público, o General Brito Teixeira chegou mesmo a escrever um requerimento ao governador da província de Cuanza Sul - isto é, a si mesmo – para a legalização de uma parcela de terra destinada à construção de um condomínio.



8 de Fevereiro

Em Fevereiro, Manuel Chivonde Nito Alves, activista de direitos humanos e defensor da democracia, foi acusado de injúria aos magistrados e submetido a um julgamento sumário, no âmbito do julgamento contra os 17 activistas angolanos. No dia 8 de Fevereiro



28 de Março

o pai do activista Manuel Chivonde Nito Alves era um dos declarantes. Durante o interrogatório do pai, Nito disse em voz alta: “Não temo pela minha vida, este julgamento é uma palhaçada”. O enunciado levou o Ministério Público a mover um processo pelo crime de injúria aos magistrados. Foi condenado sumariamente a seis meses de prisão efectiva na cadeia de Viana.

As mesmas palavras foram pronunciadas no tribunal em 28 de Março por outro jovem activista, Francisco Mapanda (também conhecido como Dago Nível Intelecto). Também foi condenado pelo crime de injúria e condenado a oito meses de prisão. A 5 de Julho, o Tribunal Constitucional decidiu que o julgamento tinha violado alguns dos seus direitos constitucionais e ordenou a sua libertação. Foi libertado em 21 de Novembro, sete dias antes do previsto.



28 de Março

Os “17 Activistas” foram condenados por “actos preparatórios de rebelião” e “conspiração criminosa”. Foram condenados a penas de prisão que variam de dois anos e três meses a oito anos e meio, multados em 50 mil kwanzas (US \$ 300) por custas judiciais. Quinze destes foram detidos em Junho de 2015 em Luanda, depois de uma leitura de uma adaptação do livro de 1993 do académico americano Gene Sharp, “From Dictatorship to Democracy: A Conceptual Framework for Liberation”. A capa do livro descreve-o como “um modelo para a resistência não-violenta a regimes repressivos”. Outras duas pessoas foram detidas mais tarde. Entre os 17 estavam o rapper Luaty

Beirão e o escritor Domingos da Cruz e Nito Alves, que já tinham tido um encontro com a justiça dois anos antes, por imprimir 20 T-shirts com slogans políticos. Foram acusados de actos de rebelião, planeamento de desobediência civil em grande escala na capital e produção de passaportes falsos, entre outras acusações. Foram formalmente acusados a 16 de Setembro de 2015 de preparar uma “rebelião e uma tentativa de golpe” contra o presidente. A Amnistia Internacional descreveu a sua detenção como uma “paródia da justiça”. Beirão e vários outros começaram uma greve de fome para protestar contra a sua detenção. Beirão manteve a greve de fome por 36 dias. Foi condenado a uma pena de cinco anos e meio por “rebelião contra o presidente da República, associação criminosa e falsificação de documentos”. O activista Domingos da Cruz, apontado como o líder do grupo, foi condenado a uma pena de oito anos e meio por planear um golpe e por associação criminosa. Imediatamente após as condenações, os advogados dos activistas interpuseram dois recursos – no Tribunal Supremo e no Tribunal Constitucional. Também interpuseram recurso de habeas corpus, que foi proferido pelo Supremo Tribunal em 29 de Junho. A Tribunal ordenou a libertação condicional dos 17 activistas aguardando uma decisão final.

20 de Julho

A 20 de Julho, a Assembleia Nacional aprovou uma lei de amnistia relativa a crimes cometidos até 11 de Novembro de 2015, incluindo os relacionados com o caso “17 Activistas”. Alguns dos 17 declararam que, como não haviam cometido nenhum crime, não queriam beneficiar da amnistia. Dois jovens activistas foram

punidos por criticar os procedimentos durante o julgamento.

13 de Março

A Amnistia Internacional Portuguesa apresentou uma petição à embaixada angolana em Lisboa, exigindo das autoridades uma garantia de julgamento justo do activista e jornalista angolano Rafael Marques de Morais. Em Maio de 2015, Marques foi condenado a seis anos de prisão, suspenso por dois anos, por difamação contra 12 pessoas, incluindo generais nas forças armadas angolanas, no livro *Diamantes de Sangue: Corrupção e Tortura em Angola*. Marques alegou que estes, e os directores da Sociedade Mineira do Cuango eram responsáveis por assassinatos, tortura e apropriação de terras nas regiões diamantíferas. “Queremos que o governo angolano comece a respeitar, ou pelo menos demonstrar que respeita os direitos humanos. Queremos essa visibilidade do respeito pelos direitos humanos”, afirmou Susana Gaspar, presidente da Amnistia Internacional em Portugal. Quase 40.000 pessoas assinaram a petição da Amnistia em nome de Marques. Desde o seu primeiro choque com a lei em 1999, Rafael Marques já enfrentou um dilúvio de processos judiciais, a maioria por alegada difamação, decorrentes de denúncias de actos de corrupção e afins, envolvendo altas figuras governamentais.

8 de Novembro

O secretário-geral da Amnistia Internacional, Salil Shetty, declarou em Novembro que a organização estava extremamente preocupada com a liberdade de imprensa e a situação dos jornalistas em Angola, Moçambique e Guiné Equatorial. Shetty disse que a Amnistia estava de olho em Angola, especificamente em



relação à pressão exercida sobre os jornalistas. Acrescentou que o novo escritório da organização em Joanesburgo estava a acompanhar a situação.



27 de Dezembro

Rafael Marques de Morais, responsável pelo site 'Maka Angola' que se dedica a expor a corrupção, e Mariano Brás, do semanário O Crime, foram acusados de injúria. Marques de Morais disse ao CPJ que um procurador o interrogou por três horas no dia 27 de Dezembro por um artigo que escreveu e publicou no site Maka Angola em Outubro. O artigo denunciava o envolvimento do Procurador-Geral da República, João Maria de Sousa, na compra de terras do estado. O "insulto", uma alegada calúnia, dizia respeito à publicação de provas que mostravam que os negócios do general João Maria Moreira de Sousa, Procurador-Geral de Angola, violavam tanto a constituição como a lei. Brás, que republicou o artigo no seu jornal, disse ao CPJ que foi interrogado por três horas no dia seguinte, antes de ser acusado do mesmo crime. Brás disse ainda que foi questionado sobre a veracidade do artigo que publicou no seu jornal e também sobre quem era o proprietário da publicação.



18 de Julho

Num tom mais optimista, a jornalista Teresa Fuquiadi da Nova Gazeta chegou às finais do Prémio Africano de Jornalismo CNN MultiChoice, que recebeu um número recorde de candidatos, 1637, de 38 países.